



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n.33/2024

Ponte Serrada/SC, 25 de setembro de 2024.

**Ao Setor de Contabilidade  
Liane Bergmaier**

Prezada Senhora,

A Comissão permanente de Licitações, vem através deste solicitar PARECER CONTÁBIL, acerca da documentação de habilitação econômica-financeira apresentada pela empresa NECO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 44.028.390/001-83, ao Processo Licitatório n. 41/2024 FMS, Concorrência n. 01/2024 FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de Unidade Básica de Saúde, porte 01, conforme modelo do Ministério da Saúde. Deverá ser analisado se a empresa apresenta condições financeiras para a assinatura de contrato e execução completa da obra.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

**PATRICIA GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
DOCUMENTO ENTREGUE  
NA CONTABILIDADE  
EM 02/10/24



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**Ofício nº029/2024 – Setor de Contabilidade**


Ponte Serrada/SC, 03 de Outubro de 2024

**AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

O Setor de Contabilidade em análise a documentação apresentada relativa a conferência ao item 9.11. e seus subitens da Habilitação Econômica Financeira do Processo Licitatório nº 41/2024 Concorrência nº01/2024. Verificou que a empresa:

**NECO CONSTRUÇÕES LTDA**

Apresenta documentação em conformidade ao edital, restando, portanto habilita-la quanto ao quesito Habilitação Econômica Financeira. Cabendo a comissão de licitação e setor jurídico análise posterior e contrária.

  
Liane Bergmaier  
Contadora  
CRC 41580/O-5